

LEI Nº 1.405, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina a rua que indica e adota
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ AUGUSTO VIANA DOS SANTOS**, a rua que se inicia na Rua Manoel de Sousa Bezerra, localizada no Bairro Serrinha – Várzea Alegre - CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 30 de outubro de 2023.

JOSE HELDER
MAXIMO DE
CARVALHO:2
2296875300
JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
HELDER MAXIMO DE
CARVALHO:222968753
00
Dados: 2023.11.01
13:08:30 -03'00'

PUBLICADO
no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Ceará (APRECE),
nº 3325, de 31/10/23,
pág(s) 59, nos termos da Lei
Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro
de 2019.

